

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 012/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS FEMININAS PARA PRODUÇÃO ORGÂNICA NA ASSOCIAÇÃO NOVO HORIZONTE”, VINCULADO AO PROGRAMA MULHERES PARANAENSES: EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Convênio nº 592/2022-Fundação Araucária, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado no projeto “Formação de lideranças femininas para produção orgânica na Associação Novo Horizonte”, vinculado “Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança” da Fundação Araucária, conforme dispõe este edital.

1 DO PROJETO

1.1 O projeto “Formação de lideranças femininas para produção orgânica na Associação Novo Horizonte” tem por objetivo capacitar mulheres pertencentes à Organização de Controle Social (OSC) Novo Horizonte a produzir de forma orgânica frutas e hortaliças da região, certificar como orgânica a sua produção e comercializar a preços justos o produto orgânico certificado.

1.2 O projeto é coordenado pelo Professor Jackson Kawakami, vinculado ao Departamento de Agronomia da Unicentro, Campus Cedeteg.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Estudante de Graduação	01 + CR*	Estudante regularmente matriculado em Curso de Graduação em Jornalismo, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC.	20h	R\$700,00

* Cadastro Reserva, nos termos do item 10.2.1 deste Edital.

2.2 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

2.3 O período previsto de concessão da bolsa é de **20 de junho de 2023 a 19 de dezembro de 2023**, podendo ser alterado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do projeto.

2.4 As atribuições dos bolsistas serão:

- Cumprir integralmente a carga horária da vaga, nos espaços e horários definidos pela coordenação;
- Produzir materiais de divulgação (folder, banner, apresentações, entre outros)/
- Incluir os nomes dos orientadores nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 012/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva destes;

iv) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

v) Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento do projeto;

vi) Elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária;

vii) Participação em eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições terá início dia 1º de junho de 2023 e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 de junho de 2023**.

3.3 Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido no item 3.2:

i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em <http://evento.unicentro.br/site/mulheresprbolsistas/2023/1>;

ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

iii) Anexar Comprovante de matrícula em curso de graduação, conforme tabela do item 2.1, emitido no 1º semestre de 2023.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

4.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

4.4 O Edital de Homologação será divulgado no dia **15 de junho de 2023**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

i) Entrevista, com valor p1 de até 50,0 (cinquenta) pontos.

ii) Prova escrita, com valor p2 de até 50,0 (cinquenta) pontos.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 012/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

5.2 A entrevista consistirá em:

- i) Questionamentos técnicos a fim de demonstrar conhecimentos gerais que poderão envolver os seguintes temas: Agroecologia, Certificação orgânica, Certificação Auditada, Certificação Participativa, Certificação por Controle Social, entre outros;
- ii) Questionamentos sobre experiências durante a formação e atuação profissional em ações desenvolvidas com Agroecologia;
- iii) Avaliação da capacidade de comunicação e potencialidades para desenvolver ações no projeto.

5.3 A prova escrita será sobre o tema “Certificação orgânica e organismo de controle social (OCS)”.

5.4 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF , sendo $PF = p1 + p2$.

5.5 O candidato que não obtiver a pontuação final igual ou superior a 50,0 (cinquenta) estará automaticamente desclassificado.

6 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A realização da seleção está prevista para o dia **16 de junho de 2023**, de forma online ou presencial, a ser definida pela banca avaliadora.

6.2 A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de professores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 As pontuações e classificações dos candidatos serão divulgadas no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir do dia **16 de junho de 2023**.

9 DOS RECURSOS

9.1 Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email lfaggion@unicentro.br, e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

10 DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:

10.1 O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

10.2 O processo de seleção terá validade até 31 de outubro de 2023.

10.2.1 Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 012/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

10.3 O candidato convocado firmará Termo de Compromisso de Bolsista com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

I – Não possua vínculo empregatício ou esteja recebendo qualquer tipo de bolsa à época em que firmar Termo de Compromisso;

II – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, atestado de matrícula atualizado.

10.3.1 A assinatura do Termo de Compromisso e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

10.3.2 O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado pela Unicentro exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

10.3.3 O pagamento da bolsa-auxílio somente será efetuado se o bolsista estiver com situação regular junto ao Cadin – Cadastro Informativo Estadual de Inadimplência do Estado do Paraná.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Do dia 01/06/2023 até as 23h59 do dia 14/06/2023
Homologação das inscrições	Dia 15/06/2023
Seleção	Dia 16/06/2023
Divulgação do Resultado	A partir do dia 16/06/2023

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública nº 002/2022-Fundação Araucária, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Diretoria de Programas Interinstitucionais não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 012/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email lfaggion@unicentro.br .

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 1º de junho de 2023.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO